Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2019, às 14:30 horas, em cumprimento ao r. mandado, extraído dos autos 5000149-77.2019.8.13.0592, em que figura como exequente BANCO DAYCOVAL e como executado LUIZ ALBERTO CRUVINEL GUIMARÃES E OUTRO(S), em diligência ao local mencionado, após as formalidades legais, procedi a avaliação, conforme segue:

- IMÓVEL matrícula 2426, protocolo nº 4136 do Livro 2 do C.R.I. local, com área de 360,00 m², contendo como benfeitoria uma casa residencial com 02 pavimentos, situado na Rua Leonildo Corsi, nº 110, em Ipuiúna-MG, sendo **no térreo:** uma sala comercial de aproximadamente 190 m² (onde atualmente está em atividade a empresa "Móveis Oliveira"). Já o **pavimento superior** é composto por: 01 Sala de tv; 01 sala de jantar; 04 quartos; 02 banheiros sociais; 01 cozinha; 01 despensa; garagem para 01 automóvel; área de serviço e área de lazer, totalizando aproximadamente 190 m² de edificação. Salienta-se que o aludido imóvel ainda possui 01 **porão** de aproximadamente 35 m² (onde está sendo utilizado como estúdio de gravação).
- A edificação do pavimento superior é de fino acabamento.

O(s) referido(s) bem(ens) foi(ram) avaliado(s) – em sua totalidade – no valor de **R$ 920.000,00** (novecentos e vinte mil reais).

Para constar lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme vai assinado por mim Marcos Paulo de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador.

Ass:_____
Oficial de Justiça Avaliador
Marcos Paulo de Oliveira
Mat.: PJPI-30051-7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JANE VILELA, liberado nos autos em 10/10/2019 às 12:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012687-95.2014.8.26.0100 e código 801EE05.